



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Autorização do Presidente - Termo Aditivo/Termo de Cooperação/Termo de Cessão de Uso e Convênio

Processo

Gestão das Contratações

Código

F.SUBD.25.06

Folha nº

1/1

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2024/3675

Assunto: Celebração de Termo de Doação de Bens Móveis – Capitania dos Portos de Alagoas

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.


WALTER DA SILVA SANTOS
Subdiretor-Geral

DESPACHO

Considerando as documentações constantes no Processo Administrativo em epígrafe, em conformidade com o Parecer GPAPJ nº 36/2026 e Despacho GPAPJ nº 049/2026 da Consultoria Jurídica do Poder Judiciário, e Decisão da Presidência (ID. 2655573), **AUTORIZO** a celebração do Termo de Doação nº 001/2026, entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS** e a **CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS**, tendo por objeto a doação pelo Tribunal de Justiça de Alagoas Dos bens móveis listados no Anexo Único do referido Termo, os quais perfazem o total de 111 (cento e onze) bens móveis.

À Subdireção-Geral para as devidas providências.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.


Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



Gestão das Contratações

Código

Folha nº

1/6

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2026 – TJ/AL

TERMO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE
ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS E A
CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.473.062/0001-08, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Presidente, **DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, doravante denominado **DOADOR**, do outro lado a **CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS**, inscrita no CNPJ de nº 00.394.502/0034-02, estabelecida na Rua Uruguai, nº 44, Jaraguá, CEP: 57022-120, Maceió/AL, neste ato representada por seu Capitão de Fragata – Capitão dos Portos **RODRIGO RIBEIRO GONÇALVES GARCIA**, doravante denominado **DONATÁRIO**, em comum acordo, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições ajustadas, que se regerá pelo art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, pelo Ato Normativo nº 047/2007 c/c Ato Normativo nº 19/2023, do Tribunal de Justiça de Alagoas, e pelas cláusulas e condições a seguir descritas, conforme consta no Processo Administrativo nº **2024/3675** e no Parecer GPAPJ nº 36/2026 e Despacho GPAPJ nº 049/2026 da Consultoria Jurídica do Poder Judiciário, e Decisão da Presidência (ID. 2655573), abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1. Decorre o presente termo de deliberação da Presidência desta Corte, autorizando a **DOAÇÃO** de 111 (cento e onze) bens móveis, pertencentes ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS** à **CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS** doa à **CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS** os bens móveis listados no Anexo Único deste instrumento, dos quais 93 (noventa e três) possuem registro de tombamento e 18 (dezoito) sem o respectivo registro, somados perfazem o total de 111 (cento e onze) bens móveis.

Parágrafo Primeiro. Os bens móveis mencionados no caput da presente Cláusula e listados no Anexo único deste instrumento serão utilizados exclusivamente pelo **DONATÁRIO**, nas finalidades institucionais por este designadas.

Parágrafo Segundo. Os móveis doados serão utilizados junto ao **DONATÁRIO** a fim de otimizar os serviços da instituição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1. O **DOADOR** compromete-se a transmitir a posse e propriedade dos bens móveis constantes no objeto deste contrato, nas especificações supracitadas, livre e pronto para utilização, garantindo ao **DONATÁRIO** o domínio dos bens, em caráter permanente e definitivo.

MA.



Gestão das Contratações

Código

Folha nº

2/6

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

4.1. Utilizar o bem móvel objeto deste ajuste na forma estabelecida na Cláusula Segunda, não podendo, sob pretexto algum, ceder ou sub-rogar, no todo ou em parte, os direitos e obrigações a ele inerentes;

4.2. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos objetos deste instrumento;

Parágrafo Único. O descumprimento das obrigações acima elencadas descaracteriza a doação ora celebrada ensejando em sua reversão dos itens doados ao patrimônio do Tribunal de Justiça de Alagoas.

CLAUSULA QUINTA – DO ÔNUS

5.1. A celebração do presente termo será a título gratuito, não envolvendo a transferência de recursos financeiros, justificando-se a doação dos itens descritos no Anexo Único por se tratarem de bens ociosos de baixo valor de mercado.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, incumbirá ao DOADOR providenciar a publicação do extrato deste ajuste e de seus eventuais termos aditivos no Diário Eletrônico da Justiça e no PNCP, no que couber.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito desde já o Foro da Cidade de Maceió, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura decorrentes de interpretação ou exclusão deste Termo.

E por estarem os partícipes justos e acordados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

Fábio José Bittencourt Araújo
Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

Rodrigo Ribeiro Gonçalves Garcia
Capitão de Fragata RODRIGO RIBEIRO GONÇALVES GARCIA
Capitão dos Portos de Alagoas

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



Gestão das Contratações

Código

Folha nº

3/6

Anexo Único do Termo de Doação nº 001/2026

Relação de bens doados

ITEM	TOMBO	IDENTIFICAÇÃO DOS BENS
1	0000001274	CADEIRA DIGITADOR
2	0000005298	CADEIRA DIGITADOR
3	0000006365	CADEIRA PARA DIGITADOR
4	0000006368	CADEIRA PARA DIGITADOR
5	0000006878	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA
6	0000007616	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, ACOLCHOADA AZUL, S/BRAÇOS C/RODÍZIO, DE MARCA: GIROFLEX
7	0000008097	CADEIRA DIGITADOR
8	0000009207	BIRÔ COM, EM MELAMINICA ARGILA, MEDINDO: 1.20 x 0,60 x 0,74
9	0000009211	CADEIRA DIGITADOR, ACOLCHOADA PRETA, C/BRAÇOS, COM RODÍZIO, MARCA: GIROFLEX
10	0000009380	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA
11	0000010132	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, ACOLCHOADA AZUL, S/BRAÇOS C/RODÍZIO
12	0000010307	BIRÔ EM MELAMINA CINZA, COM FRIZO PRETO, COM 3 GAVETAS, MARCA: BELO, MEDINDO. 1,74 x 0,70 x 0,74
13	0000010648	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, S/BRAÇOS C/RODÍZIO, DE MARCA: GIROFLEX
14	0000014801	ESTABILIZADOR, MARCA: HI-TECH, POTÊNCIA DE 1000 VA
15	0000021309	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, ACOLCHOADA EM TECIDO PRETO, S/BRAÇOS C/RODÍZIO, MARCA: GIROFLEX -
16	0000021821	CADEIRA PARA DIGITAÇÃO
17	0000023962	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS
18	0000025254	CADEIRA GIRATÓRIA (DIGITADOR)
19	0000026703	CADEIRA DIGITADOR, BRAÇOS REGULAVEIS, EM ESP. INJET, EM TECIDO VINHO
20	0000030386	CADEIRA DIGITADOR COM BRAÇO, MARCA ALBERFLEX.
21	0000040399	CADEIRA GIRATORIA
22	0000041143	CADEIRA SECRETÁRIA, MARCA ALBERFLEX COMF.
23	0000041144	CADEIRA SECRETÁRIA
24	0000041887	MONITOR
25	0000042427	CADEIRA DIGITADOR
26	0000042515	CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇO
27	0000042556	CADEIRA DIGITADOR, C/ BRAÇOS REGULAVEIS, MARCA ALBERFLEX

[Handwritten signature]



Gestão das Contratações

Código

Folha nº

4/6

28	0000043353	ESTABILIZADOR MARCA MICROLINE 1000VA
29	0000044602	MESA RETA 1400X600X740 mm.
30	0000044803	CADEIRA SECRETÁRIA
31	0000046896	CADEIRA DIGITADOR
32	0000047283	MESA RETA, EM MELAMNA CINZA. COM BASE DE FERRO MEDINDO: 1.20 X 0,60 MARCA: NORDESTILO
33	0000047299	MESA RETA, EM MELAMNA CINZA. COM BASE DE FERRO MEDINDO: 1.40 X 0,60 MARCA: NORDESTILO
34	0000047801	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, ACOLCHOADA EM TERCIDO PRETO, S/BRAÇOS C/RODÍZIO
35	0000050043	MONITOR
36	0000050079	MONITOR VIDEO COLOR LCD 19 WIDE W1942P PRETO
37	0000050210	MONITOR,VIDEO COLOR LCD 19 WIDE W1942P PRETO ITAUTEC
38	0000050215	MONITOR
39	0000050248	MONITOR LCD 19"
40	0000052706	ESTABILIZADOR MARCA: FORCE LINE
41	0000054121	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA ALCOCHOADA EM TECIDO CINZA, C/BRAÇOS REGULAVEIS, MARCA: ALBERFLEX.
42	0000054328	CADEIRA DIGITADOR
43	0000054330	CADEIRA DIGITADOR ACOLCHOADA PRETO, C/ BRAÇOS C/ RODIZIO, MARCA: ALBERFLEX
44	0000054336	CADEIRA DIGITADOR C/ BRAÇOS C/ RODIZIO, MARCA: ALBERFLEX
45	0000056657	ARMÁRIO ALTO COM PORTAS C/ 02 PORTAS, EM MELAMÍNICA CINZA.
46	0000056687	CADEIRA DIGITADOR
47	0000058373	CADEIRA TIPO DIGITADOR COM BRAÇOS, E RODIZIOS.
48	0000060056	MONITOR 19"
49	0000060073	MONITOR LCD 19"
50	0000060390	MONITOR DE VÍDEO POLICROMATICO HP LCD 19 LA1905WG
51	0000060563	MONITOR
52	0000061119	CADEIRA DIGITADOR
53	0000061287	CADEIRA DIGITADOR ACOCHOADA EM TECIDO CINZA, MARCA: ALBERFLEX.
54	0000062850	MONITOR 20 MARCA LG
55	0000065318	CADEIRA DIGITADOR
56	0000065319	CADEIRA DIGITADOR
57	0000065327	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA C/BRAÇO REGULAVEIS E RODIZIOS
58	0000065382	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA
59	0000065383	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA
60	0000065386	CADEIRA GIRATÓRIA P/DIGITADOR MARCA ALBERFLEX MOD 30CPD.R VINIL
61	0000065414	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA C/BRAÇO REGULAVEIS E RODIZIOS NA COR CINZA BASE DA ESTRUTURA PRETA
62	0000065416	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA
63	0000065453	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA C/BRAÇO REGULAVEIS E RODIZIOS
64	0000065480	CADEIRA DIGITADOR
65	0000065491	CADEIRA DIGITADOR GIRATORIA



Gestão das Contratações

Código

Folha nº

5/6

66	0000065501	CADEIRA DIGITADOR
67	0000068276	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO EM MELAMINA CINZA, MED. 0,93X0,40X1,60M, COM DUAS PORTAS NA PARTE INFERIOR E PRATELEIRAS NA PARTE SUPERIOR
68	0000070618	COMPUTADOR (MONITOR), MODELO VIDEO COLOR LCD "19" PT/PT W 1942 PE IT ON SITE 48M 2-9J98 QB MARCA ITAUTEC
69	0000075301	COMPUTADOR (MONITOR), VIDEO COLOR LCD-LED "20" W PR E 2011 IT MARCA ITAUTEC
70	0000076660	CADEIRA GIRATÓRIA
71	0000076899	CADEIRA GIRATÓRIA P/A DIGITADOR MARCA ALBERFLEX MODELO 30CPD-R
72	0000078490	ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X490X1610MM MODELO AR3F0708
73	0000078491	ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X490X1610MM MODELO AR3F0708
74	0000078579	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR MARCA ALBERFLEX MODELO 30CPD O3- R
75	0000078580	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR MARCA ALBERFLEX MODELO 30CPD O3- R
76	0000078605	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR MARCA ALBERFLEX MODELO 30CPD O3- R
77	0000078619	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR
78	0000078678	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITADOR MARCA ALBERFLEX MODELO 30CPD O3- R
79	0000080028	CADEIRA GIRATORIA P/DIGITADOR MODELO 30CPD-R MARCA ALBERFLEX
80	0000080650	MESA RETA 800X700X740MM MODELO M2GT 10806 MARCA ALBERFLEX
81	0000083651	MONITOR VIDEO COLOR LCD 19" PT/PT W1942PE IT LCD 19 GAR ONSITE 48M HC 2X4D
82	0000083751	MONITOR LCD 19"
83	0000096269	APARELHO DE TV LED "42" FULL HD HDMI MARCA : LG MOD : LG42LY340C
84	0000096976	CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR MOD: 30CPD.R EM VINIL
85	0000099175	CADEIRA GIRATÓRIA P/DIGITADOR MOD: 30CPD.R EM VINIL
86	0000109492	MONITOR DE LED 21.5" MOD. C9V76AA
87	0000109715	MONITOR DE LED 21.5" MOD. C9V76AA
88	0000111989	MONITOR 21,5"
89	0000115412	TELEVISOR LED 40" PANASONIC
90	0000115827	MONITOR 21,5"
91	0000116136	PÚLPITO EM ACRÍLICO CRISTAL DE 10MM DE ESPESSURA
92	0000121329	NOTEBOOK LENOVO
93	0000121354	NOTEBOOK LENOVO
94	4 POLTRONAS GIRATÓRIAS – SEM TOMBO	
95	1 ARMÁRIO ALTO FECHADO – SEM TOMBO	

7AA



Termo de Doação


Gestão das Contratações

Código

Folha nº

6/6

96	1 ESTANTE COLMEIA - SEM TOMBO
97	7 ESTABILIZADORES - SEM TOMBO
98	2 WEB CAM - SEM TOMBO
99	1 MONITOR - SEM TOMBO
100	2 TELEVISORES PANASONIC - SEM TOMBO
TOTAL DE BENS: 111	

 7/4



Maceió, 29 de janeiro de 2026.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Subdireção Geral

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo Virtual nº 2024/3675

Assunto: Celebração de Termo de Doação de Bens Móveis – Capitania dos Portos de Alagoas

DESPACHO

Considerando as documentações constantes no Processo Administrativo em epígrafe, em conformidade com o Parecer GPAPJ nº 36/2026e Despacho GPAPJ nº 049/2026 da Consultoria Jurídica do Poder Judiciário, e Decisão da Presidência (ID. 2655573), AUTORIZO a celebração do Termo de Doação nº 001/2026, entre o Tribunal de Justiça de Alagoas e a CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS, tendo por objeto a doação pelo Tribunal de Justiça de Alagoas Dos bens móveis listados no Anexo Único do referido Termo, os quais perfazem o total de 111 (cento e onze) bens móveis.

À Subdireção-Geral para as devidas providências.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

SUBDIREÇÃO-GERAL

SÚMULA DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2026. (Processo Administrativo nº 2024/3675)

DAS PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS e a CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS

DOS DOCUMENTOS: Decorre o presente termo de deliberação da Presidência desta Corte, autorizando a DOAÇÃO de 111 (cento e onze) bens móveis, pertencentes ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS à CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS.

DO OBJETO: Pelo presente instrumento o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS doa à CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS os bens móveis listados no Anexo Único deste instrumento, dos quais 93 (noventa e três) possuem registro de tombamento e 18 (dezoito) sem o respectivo registro, somados perfazem o total de 111 (cento e onze) bens móveis.

Parágrafo Primeiro. Os bens móveis mencionados no caput da presente Cláusula e listados no Anexo único deste instrumento serão utilizados exclusivamente pelo DONATÁRIO, nas finalidades institucionais por este designadas.

Parágrafo Segundo. Os móveis doados serão utilizados junto ao DONATÁRIO a fim de otimizar os serviços da instituição.

DA OBRIGAÇÃO DO DOADOR: O DOADOR compromete-se a transmitir a posse e propriedade dos bens móveis constantes no objeto deste contrato, nas especificações supracitadas, livre e pronto para utilização, garantindo ao DONATÁRIO o domínio dos bens, em caráter permanente e definitivo.

DA OBRIGAÇÃO DO DONATÁRIO: Utilizar o bem móvel objeto deste ajuste na forma estabelecida na Cláusula Segunda, não podendo, sob pretexto algum, ceder ou sub-rogar, no todo ou em parte, os direitos e obrigações a ele inerentes.

Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos objetos deste instrumento.

Parágrafo Único. O descumprimento das obrigações acima elencadas descaracteriza a doação ora celebrada ensejando em sua reversão dos itens doados ao patrimônio do Tribunal de Justiça de Alagoas.

DO ÔNUS: A celebração do presente termo será a título gratuito, não envolvendo a transferência de recursos financeiros, justificando-se a doação dos itens descritos no Anexo Único por se tratarem de bens ociosos de baixo valor de mercado.

DO FORO: Fica eleito desde já o Foro da Cidade de Maceió, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura decorrentes de interpretação ou exclusão deste Termo.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2026.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

Capitão de Fragata RODRIGO RIBEIRO GONÇALVES GARCIA
Capitão dos Portos de Alagoas

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2023/2945

Assunto: Celebração de Acordo de Cooperação – Disponibilização de Servidores – Município de Teotônio Vilela/AL

CONCLUSÃO